



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 396/2019 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3408/2019,

R E S O L V E

1- Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2019, a fim de ser usufruída de 15/7 a 13/8/2019.

2- Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da referida magistrada, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 1/7 a 30/7/2019, a fim de serem usufruídas de 14/8 a 12/9/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn